



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA GAPRE Nº 119/2022.

Ementa: Renovação de Cessão de Servidor e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968.

Considerando a Análise SEARH nº 007/2022 de 01/02/2022 – Renovação de Cessão, Ofício nº 507/2021 – GAPRE de 15/12/2021, Ofício nº 1324/2021 – ATJ/CGP/GP – Prefeitura do Ipojuca de 30/11/2021, Primeiro Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica, Administrativa e Financeira nº 001/2021 de 21/12/2021 e Despacho SEARH de 02/02/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA**, o servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, matrícula **32.128**, no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO**, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a contar de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

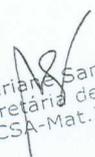
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2022.***

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de fevereiro de 2022.

EM

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito


Mariene Santos
Secretária de Adm
PMCSA-Mat.22002